



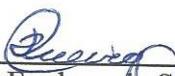
ATA DA SESSÃO PARA RESULTADOS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 10h00min (dez) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 123/2019 de 02 de Janeiro de 2019, sob a presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019**, para o resultado da habilitação, para a Contratação de empresa para execução da manutenção da Unidade Básica de Saúde TERCINA DE QUEIROZ, situada na Rua Joaquim Marinho do Nascimento, S/N, Vila Bastiões, Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com os envelopes de habilitação das onze empresas participantes do certame, na qual não compareceu nenhum dos representantes das empresas participantes. segue as ordens: empresa **01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, empresa **02 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa **03 - L N ENGENHARIA LTDA**, empresa **04 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, empresa **05 - ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, empresa **06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, empresa **07 - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa **08 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa **09 - FFJ CONSTRUTORA LTDA**, empresa **10 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME** e a empresa **11 - ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME**. O Presidente deu início aos trabalhos com a documentação de habilitação da empresa **01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida a empresa **02 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida **03 - L N ENGENHARIA LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida a empresa **04 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida a empresa **05 - ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação



dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida a empresa **06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida **07 - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA** por deixar de apresentar as exigências dos **itens 6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. Em seguida a empresa **08 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. E a empresa **09 - FFJ CONSTRUTORA LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. E a empresa **10 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida **11 - ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA** por deixar de apresentar as exigências dos **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. **OBS:** onde a mesma encontra-se sem timbre e sem assinatura do responsável. **ANEXO VI** declaração em desconformidade com o anexo supracitado. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia 06/12/2019 às 08:00h a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Railson Fredson da Silva Queiroz
Membro





GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento




Júlia de Queiróz Costa
2º Membro

LICITANTE:

01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Procurador: Francisco Edilberto Cunha Frota- CPF:258.945.793-68
AUSENTE

02 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.336.279/0001-11

Procurador: Rair Nunes de Figueiredo - CPF:066.382.593-85
AUSENTE

03 - L N ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.106.876/0001-91

Procurador: Carlos Davis Marques Fernandes- CPF:623.390.603-20
AUSENTE

04 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 10.932.123/0001-14

SEM REPRESENTANTE

05 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP -CNPJ: 12.044.788/0001-17

CNPJ: 12.044.788/0001-17

SEM REPRESENTANTE

06 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP

CNPJ: 03.147.269/0001-93

SEM REPRESENTANTE

07 - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.012.912/0001-08

SEM REPRESENTANTE

08 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.551.378/0001-01



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



SEM REPRESENTANTE

09 - FFJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.369.906/0001-06

SEM REPRESENTANTE

10 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

SEM REPRESENTANTE

11 - ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME

CNPJ: 28.432.179/0001-75

SEM REPRESENTANTE